



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Materiais

RESOLUÇÃO POSMAT- 11/19, de 12 de Março 2019.

Aprova, *ad referendum*, a retificação da Resolução POSMAT – 13/17, de 24 de abril de 2017.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum*, a retificação do Art. 9º, §4º da Resolução POSMAT-13/17, de 24 de abril de 2017. Onde lê-se “A defesa de Dissertação será feita perante uma Banca Examinadora, constituída do Orientador (como Presidente), do Coorientador (se houver), no mínimo 1 (um) membro do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais e de no mínimo mais 2 (dois) membros externos ao programa, portador do grau de doutor, dos quais um, preferencialmente não pertença ao quadro de docentes do CEFET-MG e seja vinculado a um Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu*.” passa-se a ler “A defesa de Dissertação será feita perante uma Banca Examinadora, constituída do Orientador (como Presidente), do Coorientador (se houver), no mínimo 1 (um) membro do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais e de no mínimo mais 1 (um) membro externo ao programa, portador do grau de doutor e que preferencialmente não pertença ao quadro de docentes do CEFET-MG e seja vinculado a um Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu*”.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Cláudio Turani Vaz
Coordenador do Mestrado em Engenharia de Materiais
Portaria Nº DIR 026/17, de 23/02/17
posmat@dppg.cefetmg.br
Fone: 3319-7118

Prof. Dr. Cláudio Turani Vaz
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia de Materiais